



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.386, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 6.177, de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.100,00 (Cento e sessenta e quatro mil e cem reais) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Maio de 2026, 387º da Fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sérgio Luiz Victor Júnior
Prefeito Municipal

Pedro Henrique Bianchi
Secretário da Fazenda

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 19 de Maio de 2026.

André Luiz Marcondes de Araújo
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 19/05/2026

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16386/2026

Lei Orçamento: 6177/2025

Suplementação	Dotação	Valor
	13.01.0017.2.300.15.127.339040.01.1100000	107.400,00
	13.01.0017.2.300.15.127.339040.01.1100000	56.700,00
	Total Suplementação:	164.100,00
Anulação	Dotação	Valor
	18.01.0020.2.039.10.301.339039.01.3050000	107.400,00
	18.02.0024.2.310.10.304.339039.01.3030000	56.700,00
	Total Anulação:	164.100,00

Assinado por 5 pessoas: SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BÁSILI, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO, PEDRO HENRIQUE BIANCHI e CAIO IVO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501> e informe o código F016-359B-9D3D-A501



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F016-359B-9D3D-A501

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 21/05/2026 16:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 21/05/2026 16:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 17:22:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO HENRIQUE BIANCHI (CPF 388.XXX.XXX-30) em 22/05/2026 14:36:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 22/05/2026 14:54:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/F016-359B-9D3D-A501>